



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 10 DE 18 DE Janeiro DE 1951

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Arto. 1º - Fica criado no Quadro III do Quadro Permanente (Q.P.) um cargo isolado de provimento efetivo de "CONTINUO", Padrão "F", o qual será lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Arto. 2º - O provimento do cargo a que se refere o Arto anterior, será feito por nomeação do Chefe do Executivo, independente de concurso.

Arto. 3º - As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Arto. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Janeiro de 1951.

Aderson Ramos de Almeida
ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
PREFEITO